



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 263

de 02 de dezembro de 1992.

Concede reajuste tarifário de
Transporte Coletivo Urbano.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, considerando a planilha de custo dos serviços de manutenção do Transporte Coletivo Urbano, apresentada em 24.11.92, conforme processo nº 03113/92.

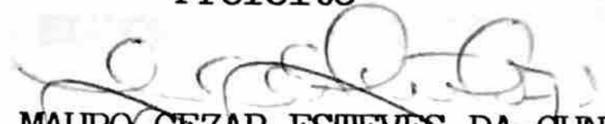
D E C R E T A

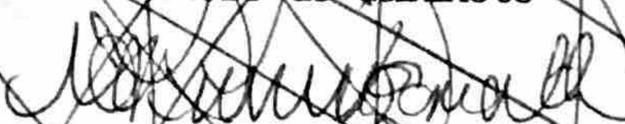
Art. 1º - Fica reajustada em Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) a tarifa no Transporte Coletivo Urbano das linhas Municipais de São José do Vale do Rio Preto, a partir de 30.11.92.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos à partir de 30.11.92, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de dezembro de 1992.


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete


IVAN GUERREIRO VASCONCELLOS
Procurador Jurídico

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 05 / 12 / 1992 in 03¹⁰⁰


GUILHERME CORRÊA DE SA PEREIRA
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte